



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2021

Data: 3 de março de 2022

Concede Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Elisabete Belinki Damin.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora *Elisabete Belinki Damin*.

Art. 2º Em anexo *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de março de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se Cumpra-se.

PUBLICADO NO QUADRO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT	
Em	<u>03 / 03 / 2022</u>

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021